

**PORTARIA Nº 0316/2021 de 16 de setembro de 2021.**

**EMENTA** – Designa Professores para supervisão do Programa de Bolsa PROUNI, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o programa de bolsa ofertado pela Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns - AESGA, PROUNI Programa Universidade para Todos, em parceria com a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI;

CONSIDERANDO, que os discentes beneficiados com o programa de bolsa supracitado, obrigam-se a realizar contrapartida educacional, devendo a mesma ser acompanhada e supervisionada por um docente do quadro de pessoal da AESGA;

CONSIDERANDO, a seleção de discentes bolsistas por meio do edital 2021.2, encaminhado pela Coordenação do referido programa, por meio do Comunicado Interno nº 009/2021.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º**- Designar os Professores abaixo para atuar na supervisão dos projetos de contrapartida educacional submetidos a plataforma do PROUNI, Edital 2021.2, como forma de promover a manutenção das bolsas dos discentes contemplados.

<b>Professor</b>	<b>Discentes Bolsistas</b>
Claudia Fernanda Teixeira de Melo, mat. 996-1	Mário Henrique Araújo Farias
	Igor Monteiro Taveira de Melo
	Sergio Alexandre Silvestre de Souza Filho
	Augusto Henrique San Miguel de Lima
	Sara Raquel Barreto Araújo Silva
	Emanuel Vitor Barboza da Silva
	Shayane Alves da Silva
	Jefferson Victor Magalhães
Maria Isabella B. da Costa Felipe, mat. 527-1	Thalyta Leite Soares
João Sales de Souza Filho, mat. 584-2	Isaac da Silva Rodrigues
	Philippe Andrey de Melo Santos



	Thiago Henrique Rodrigues Morais
	Benedito Roberto Batista Aragão

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO  
Presidente da AESGA

Republicada

